



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o Termo de Aceite da Ampliação do Cofinanciamento Estadual para o exercício 2023.
Dispõe sobre o Projeto de Reforma do Centro de Vivência do Idoso de Alto Rio Possmoser.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2023.

Considerando o Termo de Aceite da Ampliação do Cofinanciamento Estadual para o exercício 2023.

Considerando o Projeto de Reforma do Centro de Vivência do Idoso de Alto Rio Possmoser.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA o Termo de Aceite da Ampliação do Cofinanciamento Estadual, para Piso Fixo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV): Ampliação do Cofinanciamento Estadual para custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor anual de R\$ 102.528,00 (cento e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Artigo 2º APROVA o Projeto de Reforma do Centro de Vivência do Idoso “Luzia Maria Carolina Reblin Berger” de Alto Rio Possmoser.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Observação: Devido a não presença da presidente, vice-presidente e 1ª secretária do CMAS na reunião realizada no dia 04 de maio de 2023 e seguindo o regimento interno do conselho, fica autorizado e será de responsabilidade da 2ª secretária Gisila Boening Flegler presidir a reunião e assinar todos os documentos necessários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 04 de maio de 2023.


SIRLEIDE PESENTE KERCKHOFF

Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SMJ, que a Resolução nº 08/2023, de 04 de maio de 2023. APROVA o Termo de Aceite da Ampliação do Cofinanciamento Estadual, para Piso Fixo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV): Ampliação do Cofinanciamento Estadual para custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor anual de R\$ 102.528,00 (cento e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais). APROVA o Projeto de Reforma do Centro de Vivência do Idoso “Luzia Maria Carolina Reblin Berger” de Alto Rio Possmoser.

Observação: Devido a não presença da presidente, vice-presidente e 1ª secretária do CMAS na reunião realizada no dia 04 de maio de 2023 e seguindo o regimento interno do conselho, fica autorizado e será de responsabilidade da 2ª secretária Gisila Boening Flegler presidir a reunião e assinar todos os documentos necessários.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 04 de maio de 2023.

PI Gessner

SIRLEIDE PESENTE KERCKHOFF

Presidente do CMAS